

Procedimento

Regras e Procedimentos para transparência na remuneração dos distribuidores

ID: RF-PR002

VERSÃO: 3.0 | EMISSÃO: JANEIRO/2026

ÁREA RESPONSÁVEL: PRODUTOS

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. AVALIAÇÃO DE RISCO E CRITÉRIOS	3
2.1. Atividade de Distribuição:	3
2.2. Portfólio de Produtos de Investimento:	3
2.3. Recomendação de Produtos de Investimentos:	3
3. FORMA DE REMUNERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PELA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS	4
4. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE	5
5. MITIGADORES	5
6. VALIDADE	5
7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	5
8. OUVIDORIA	6
9. Controle de Versões	6

1. OBJETIVO

Conforme o documento REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, disponível no site da Anbima, a Santander Corretora deve disponibilizar em seu site na internet documento com linguagem clara e acessível, que contenha informações sobre o recebimento de remuneração, direta ou indireta, pela Distribuição de Produtos de Investimento.

2. AVALIAÇÃO DE RISCO E CRITÉRIOS

2.1. Atividade de Distribuição:

Especificar os serviços que podem ser prestados pelo Distribuidor, bem como os limites de atuação:

A Santander Corretora é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central e pela CVM a distribuir produtos de investimentos e intermediar as operações relacionada a esses produtos. Os principais produtos que os clientes encontram na Santander Corretora são: Fundos de investimentos, Tesouro Direto, Títulos de Renda Fixa Públicos, Títulos de Renda Fixa Privados, Ações e derivativos, Fundos imobiliários, Aluguel de ações e Operações estruturadas.

2.2. Portfólio de Produtos de Investimento:

Informar se a instituição distribui Produtos de Investimento próprios e/ou de terceiros, e, no caso de Distribuição de terceiros, se existem Produtos de Investimento que concorrem com os seus Produtos de Investimento, detalhando o motivo pelo qual são concorrentes:

A Santander Corretora distribui produtos próprios e de terceiros. Considera-se como produtos próprios aqueles emitidos/administrados/geridos por empresas que compõem o conglomerado Santander, do qual a Santander Corretora faz parte, podendo ser Títulos de Renda Fixa, que concorrem com outros emissores bancários do mesmo nível de risco, e Fundos de Investimentos, que concorrem com outros produtos da mesma classe, sem nenhum benefício. Os produtos próprios são tratados como mais um produto da plataforma.

2.3. Recomendação de Produtos de Investimentos:

Informar os critérios adotados pela instituição para a escolha dos Produtos de Investimento que serão recomendados aos investidores, considerando a diversidade de produtos que compõe seu portfólio:

Só serão recomendados produtos de investimentos enquadrados ao perfil Suitability do Investidor.

3. FORMA DE REMUNERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PELA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

A Santander Corretora recebe comissionamento pela venda dos produtos financeiros conforme detalhado na tabela abaixo:

Produto	Forma de remuneração
Fundos de investimentos	Percentual de taxa de administração e percentual de taxa de performance
Tesouro Direto	Não há remuneração (taxa de corretagem zerada)*
Oferta Primária de títulos bancários	Diferença entre o custo de aquisição e de venda (“spread”) ou taxa de distribuição a depender do emissor
Intermediação de operações no mercado secundário de renda fixa (bancários, crédito privado e títulos públicos)	Diferença entre o custo de aquisição e de venda (“spread”)
Ofertas públicas (listados e não listados)	Taxa de distribuição
Ações e derivativos**	Taxa de corretagem para clientes que operem pela mesa; taxa de corretagem sobre operações de zeragem compulsória; parte dos volumes de ordens direcionadas a ambientes de negociação específicos no caso de minicontratos futuros
Fundos imobiliários**	Taxa de corretagem para clientes que operem pela mesa
Aluguel de ações	Taxa de corretagem correspondente a uma porcentagem sobre a taxa de aluguel negociada
Ações e derivativos**	Taxa de corretagem

*remuneração paga pela B3 no âmbito do Ofício Circular 173/2022-PRE da B3 (Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto – 2023) **para mais detalhes consultar <https://ajuda.santandercorretora.com.br/hc/pt-br/categories/4402645319963-Custos-e-cobran%C3%A7as>

Os ganhos obtidos com a distribuição de produtos próprios são destinados às empresas componentes do conglomerado Santander que o emite/administra/gere que, então, remunera a Santander Corretora.

4. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

Esta norma entra em vigor a partir da data de sua aprovação e sua revisão deve ocorrer no período máximo de 24 meses, ou sempre que se fizer necessária.

- Remuneração: A remuneração paga pela distribuição de produtos de investimento pode gerar conflito de interesses com os assessores da Santander Corretora, pois eles estão inseridos em um modelo de remuneração que varia de acordo com os produtos ofertados. Ou seja, na prática, eles poderiam ser incentivados a ofertar mais um produto do que outro.
- Produtos próprios: Preferência pela indicação de produtos próprios, ou seja, produtos emitidos/administrados/geridos por empresas que compõem o conglomerado Santander, do qual a Santander Corretora faz parte, podendo ser Títulos de Renda Fixa e Fundos de Investimentos.

5. MITIGADORES

Transparência: o cliente recebe todos os documentos exigidos pela regulação, independente do canal de venda, com o objetivo de apoiar a decisão de investimento do cliente.

- Asset Allocation recomendado: a área de análise da Santander Corretora não possui conflitos de interesse e mensalmente divulga um relatório com a carteira ideal para cada perfil de risco de cliente. Esta carteira é enviada aos clientes e é um modelo para a assessoria. O objetivo do Asset Allocation recomendado é mitigar os riscos dos clientes e evitar carteiras desbalanceadas focadas em classes com os maiores rebates.
- Produtos sugeridos: assim como o Asset Allocation recomendado, a área de análise da Santander Corretora monta algumas carteiras de produtos sugeridas. O objetivo destas carteiras é mostrar para os clientes e assessores os melhores produtos dentro de cada uma das classes. Esta transparência evita que os assessores indiquem somente produtos com os maiores rebates.
- Remuneração de produtos próprios: a remuneração dos assessores para oferta, tanto de produtos próprios, como de produtos de terceiros é similar, evitando assim o incentivo à distribuição de produtos próprios.

6. VALIDADE

O presente procedimento foi aprovado pela Diretoria da Corretora e será revisada a cada 24 meses ou em período inferior, caso venha a ser necessário considerando os princípios e diretrizes aqui previstos, bem como a legislação aplicável.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Santander Corretora disponibilizará, no momento das operações de investimento e/ou desinvestimento realizadas pelo cliente, a remuneração pela Distribuição de Produtos de Investimento enquadrados na definição de Valores Mobiliários.

Além disso, será disponibilizado ao cliente, trimestralmente, o Extrato Trimestral contendo informações consolidadas por modalidade de investimento sobre as remunerações aferidas na Distribuição de Produtos de Investimento enquadrados na definição de Valores Mobiliários contratados pelo investidor durante o período observado.

Para demais informações acesse o portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir” (www.comoinvestir.com.br).

8. OUVIDORIA

0800 941 0820 ouvidoria@santandercorretora.com.br

9. Controle de Versões

Versão	Data	Alteração	Área Responsável
v. 1.0	Agosto de 2022	Primeira versão	Diretoria
v. 2.0	Setembro de 2022	Aprovação da primeira versão	Diretoria
v. 3.0	Outubro de 2024	Atualização do template	Diretoria
v. 3.0	Outubro de 2024	Atualização de texto item 7	Diretoria
v. 4.0	Outubro de 2024	Aprovação da atualização item 7	Diretoria
v. 5.0	Janeiro de 2026	Atualização no item 5	Produtos